



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua João Pinto de Oliveira, localizada na travessa da rua Antônio Lara, no Bairro João Santana.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Pinto de Oliveira, nascido no dia 22 de novembro de 1929 na cidade de Itapeva, distrito do Guarizinho, local onde viveu desde criança até o dia de seu falecimento.

Trabalhou como lavrador e casou-se com senhora Otilia Vieira de Oliveira em 30 de maio de 1958 criou seus filhos e foi um homem que colaborou com muitos produtores rurais do distrito do Guarizinho, portanto muito estimado por todos, bem como por filhos e netos. Faleceu no dia 12 de setembro de 2006 deixando muitas saudades, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0199/2022**

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública João  
Pinto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se João Pinto de Oliveira a travessa da rua Antônio Lara,  
no Bairro João Santana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de outubro de 2022.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL